

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 179, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação da servidora THAYS DE HOLANDA FEIO para o exercício de função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Senhor Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 35, I, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 5106/2025 e o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora LUCIANA PINA FERREIRA DE BRITO, Analista Judiciária, Área Judiciária, SIGEP n.º 2075, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código 267), do quadro de lotação do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior, a contar de 25 de agosto de 2025.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora THAYS DE HOLANDA FEIO, Analista Judiciária, Área Judiciária, SIGEP n.º 3110, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código 267), do quadro de lotação do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior, em vaga decorrente da dispensa da servidora Luciana Pina Ferreira de Brito, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 149, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PRP nº 118/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão por morte à Sr.ª CLAUDETE BELLÍ GERARD, de forma vitalícia, na condição de cônjuge do servidor aposentado CID GERARD, com efeitos a partir de 13/7/2025, data do falecimento, conforme previsto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, V, 'c', '6', da Lei nº 8.213/1991, c.c, inciso VI do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, no importe correspondente a 60% do valor dos proventos de aposentadoria do inativo falecido, com reajustes na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, observado o estabelecido no art. 24, §§1º, II, e 2º da EC nº 103/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 81 - DLP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13410/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor HERBERT OLIVEIRA MARTINS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103 /2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 85 - DLP, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13064/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora LUCIANA MARIA FIRMINO FRANZE, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 609, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 3664/2013, na Resolução Administrativa nº 205 de 09/09/2013, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão de 11/09/2013 e na Resolução Administrativa nº 057 de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05/04/2019, resolve:

Art. 1º. Reverter a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária antes destinada à DANIELLE CONCEIÇÃO DE LINO LIMA, em favor de GUILHERME CONCEIÇÃO LINO DE LIMA, filhos e cobeneficiários da pensão temporária do ex-servidor deste Tribunal, Senhor Cleidson Gomes de Lima, em virtude da primeira ter completado 21 (vinte e um) anos em 04/02/2025, passando o beneficiário da pensão temporária a perceber cota no percentual de 50% (cinquenta por cento) até 25/02/2028, (véspera de completar 21 anos idade), com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da CF, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos artigos 215, 216, §2º, 217, inciso II, alínea "a", 222, inciso IV e 223 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º. A partir de 26/02/2028, reverter a cota de 50% (cinquenta por cento) destinada a GUILHERME CONCEIÇÃO LINO DE LIMA, filho e beneficiário da pensão temporária do ex-servidor deste Tribunal, Senhor Cleidson Gomes de Lima, quando completará 21 (vinte e um) anos, em favor da Senhora NICELENE CONCEIÇÃO LINO DE LIMA, beneficiária da pensão vitalícia, que passará a perceber cota no percentual de 100% (cem por cento), com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da CF, nos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", 222, inciso IV e 223 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º. A presente portaria tem efeitos a contar de 04/02/2025.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 346 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria PRESI/DIGER/SGP/CODOP/SELIR Nº 344/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU) em 27/08/2025. Art.2º DISPENSAR Juliana Oliveira de Araújo Cunha, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do (a) 15ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV15, a partir de 9/9/2025.

Nº 347 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria PRESI/DIGER/SGP/CODOP/SELIR Nº 345/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU) em 27/08/2025. Art.2º DISPENSAR, Fernanda de Medeiros Villaça, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-04, ambas do (a) 15ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV15, a partir de 9/9/2025.

ALZENIR BOLLESÍ DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 339 - DISPENSAR Patrícia Pinheiro Euclides Ribeiro, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes - GDSDDM, a partir de 29/8/2025.

Nº 340 - NOMEAR Patrícia Pinheiro Euclides Ribeiro, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor - CJ-02, do (a) Gabinete da Desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes - GDSDDM, a partir de 29/8/2025.

Nº 342 - EXONERAR Adriana Vicente Gonçalves, Analista Judiciária, área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor - CJ-2, do (a) Gabinete da Desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes - GDSDDM, a partir de 29/8/2025.

Nº 343 - DESIGNAR Adriana Vicente Gonçalves, Analista Judiciária, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes - GDSDDM, a partir de 29/8/2025.

ALZENIR BOLLESÍ DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA ATO GP/TRT19 Nº 146, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.456, de 07/8/2025, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 22/8/2025, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor MAICON DE SOUZA DAIHA, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990.

JASIEL IVO

PORTARIA ATO GP/TRT19 Nº 147, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 08/2022, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 26/10/2022;

Considerando a homologação do Concurso Público em 27/10/2022, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 271, de 26/10/2022, publicada no D.E.J.T. em 27/10/2022, prorrogado até 26/10/2026, por meio da Resolução TRT 19ª n.º 335, de 21/8/2024, publicada no D.E.J.T. em 22/8/2024,

Considerando a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação pelo servidor Maicon de Souza Daiha, a contar de 22/8/2025, por meio do Ato GP TRT19ª n.º 146/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, WILLAMS DA PAIXÃO CUNHA, classificado em 20º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em vaga decorrente da vacância de Maicon de Souza Daiha.

Art. 2º Os efeitos deste Ato vigoram a contar da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 227, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no PROAD Nº 3894/2025, resolve:

ALTERAR o enquadramento do cargo TJ-114 da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, atualmente vago conforme o disposto no ATO TRT GP Nº 327/2019, para que passe a pertencer à carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

